



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 39/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **07/10/2025**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: **Gabinete de Segurança Institucional (GSI)**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): **João Rodrigues Neto**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01/08/1993
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	26/11/2024
1.3 Atribuições	Segurança Institucional
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Qual período/dias da semana? Promotoria de Justiça de Carira Período de 21/08/2025 a 31/10/2025 – Portaria nº 2.687/2025 – PGJ, inclusive com atuação como Promotor Eleitoral junto à 29ª Zona Eleitoral; 4ª Promotoria de Justiça Criminal – Aracaju A partir do dia 01/09/2025 –Ato nº 253/2025.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis	Sim () Qual? _____ Não (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses	
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Avenida Jorge Amado, 1210, apto. 202, Bairro Jardins, Aracaju.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X) Obs.:
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	Período de férias do último ano: não gozadas Período de outros afastamentos do último ano: Abono de ponto nos dias 14 e 15 de agosto de 2025 – GED nº 20.27.0018.0000293/2025-93.

2) DADOS DA UNIDADE

2.1 Servidores	Efetivo do Gabinete: Nome: Luiz de Azevedo Costa Neto Cargo: Coordenador Militar do G.S.I. Vínculo: requisitado. Nome: Wanderson Bastos Silva Andrade Cargo: Coordenador de Segurança Institucional e Análise de Informação Vínculo: requisitado. Nome: Cláudia de Oliveira M. Barros Cargo: Assessor Operacional do G.S.I. Vínculo: requisitado. Nome: Anderson Barreto de Jesus Cargo: Assessor Operacional do G.S.I. Vínculo: requisitado. Nome: Lauro Costa de Araujo Cargo: Assessor Operacional do G.S.I.
----------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Vínculo: requisitado. Nome: Aécio José Posener Araújo Cargo: Assessor Operacional do G.S.I. Vínculo: requisitado. *Efetivo total dos policiais e bombeiros militares à disposição do GSI (incluídos os cinco acima):135, sendo: 57 da ativa; 70 do BESP e 07 Bombeiros. 01 Servidor Efetivo MPSE. 01 Servidor Requisitado da PCSE e 01 Servidor Requisitado da SEJUCIndicar se Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(X) presencial (X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	() Sim (X) Não
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim () Não (X) MPJUD: Sim () Não (X) SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim () Não (X) CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X)
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não () Sem atribuição
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não (X) Sem atribuição

- 1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 7º da Resolução nº 013/2025-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

O Promotor de Justiça registrou:

Embora o arcabouço normativo que disciplina as atribuições desta unidade correicionada seja diverso, cumpre esclarecer que as atividades por ela desenvolvidas abrangem integralmente as funções próprias da segurança institucional, compreendendo a proteção pessoal, a salvaguarda de bens e instalações, a preservação de dados e informações sensíveis, bem como a defesa da imagem e da integridade institucional.

3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 7º, inciso XIX)?

() Sim

(X) Não. Justificativa: não é atribuição desta unidade.

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 7º, inciso XXIV);

Não se aplica a esta unidade.

3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade (art. 11, inciso I).

Não se aplica a esta unidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Cursos:

Ord.	Evento	Data	Entidade
1	Curso Inteligência Artificial Aplicada à Investigação e Atuação Ministerial	26/05/2025	ESMP
2	Abertura do Mês da Segurança Institucional 2025: Segurança Cibernética	04/08/2025	ESMP
3	Mês de Segurança Institucional 2025: "Curso Habilidades Iniciais Pistola 4.0"	08/08/2025	ESMP
4	Mês de Segurança Institucional 2025: Treinamento da Brigada de Incêndio do MPSE	14 e 15/08/2025	Centro de Qualificação e Especialização em Emergências
5	Mês de Segurança Institucional 2025: Primeira Intervenção em Crises com Pessoa em Aparente Distúrbio Psíquico	15/08/2025	ESMP
6	Mês de Segurança Institucional 2025: Curso de Gerenciamento de Crises	22/08/2025	ESMP
7	Mês de Segurança Institucional 2025: Curso Retenção e Contrarretenção de Arma de Fogo	22 e 23/08/2025	ESMP
8	Mês de Segurança Institucional 2025: Curso de Defesa Pessoal	25/08/2025	ESMP
9	Mês de Segurança Institucional 2025: Curso de Direção Defensiva e Evasiva	29 e 30/08/2025	ESMP

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-
5.3) Observações gerais/Justificativa
Seguem todas as normativas e métodos do Planejamento Estratégico inerente à atividade-meio, inclusive a apuração de Indicadores.

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Atualmente atuando perante a Promotoria de Justiça de Carira, inclusive como Promotor Eleitoral junto à 29ª Zona Eleitoral, em razão de designação constante da Portaria nº 2.687/2025-PGJ	Atuação em andamento
Atualmente exercendo as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional sem afastamento das atribuições ordinárias junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	Atuação em andamento

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
7.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
7.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim () Não	- NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

8.1) Registro que a atuação deste Gabinete de Segurança Institucional é pautada a partir do quanto normatizado nos seguintes instrumentos:

A. **Resolução nº 156**, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - Institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público, e dá outras providências;

sociais como prova.

- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

B. **Resolução nº 116**, de 6 de outubro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério -Estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função;

C. **Resolução nº 016**, de 12 de setembro de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça –Institui a Política de Segurança Institucional, o Sistema de Segurança Institucional e a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público do Estado de Sergipe;

D. **Resolução nº 005**, de 16 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça - Institui o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público de Sergipe;

E. **Portaria nº 1.111**, de 20 de agosto de 2020, do Procurador-Geral de Justiça - Dispõe sobre o Plano de Segurança Orgânica no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

F. **Portaria nº 759**, de 12 de março de 2015, do Procurador-Geral de Justiça - Dispõe acerca de procedimentos de segurança de Membros e Servidores em situação de ameaça à vida ou à integridade física, em decorrência do exercício da função e dá outras providências;

G. **Portaria nº 1.652**, de 06 de novembro de 2020, Procurador-Geral de Justiça – Disciplina o credenciamento de segurança no Ministério Público do Estado de Sergipe, para o tratamento de informações classificadas;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

H. **Resolução nº 033**, de 05 de novembro de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça –Dispõe sobre a regulamentação do Núcleo de Inteligência Operacional do Gabinete de Segurança Institucional no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

I. **Portaria nº 881/2022**, de 18 de abril de 2022, do Procurador-Geral de Justiça –Institui o Regimento Interno do Núcleo de Inteligência Operacional (NIO) do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

8.2)Trago, para conhecimento do Excelentíssimo Corregedor-Geral, que foram firmados os seguintes Termos de Cooperação pelo Ministério Público de Sergipe, com assessoramento deste Gabinete:

A. Banco do Estado de Sergipe –BANESE –Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o BANESE e o MPSE que tem por objeto a soma de esforços dos partícipes para a estruturação, implementação e desenvolvimento de estratégias de cooperação mútua.

B. Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe –SSP

i. **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021**: tem por objeto a ampliação do quantitativo de policiais militares disponibilizados ao Ministério Público do Estado de Sergipe, passando a prever a cessão de até 58 (cinquenta e oito) militares da ativa, destinados ao exercício de atividades de apoio e segurança institucional no âmbito da Instituição.

ii. **2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021**:tem por objeto a ampliação do quantitativo de policiais militares da reserva remunerada do BESP disponibilizados ao Ministério Público do Estado de Sergipe, passando a prever a cessão de até 75

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(setenta e cinco) militares da reserva remunerada, destinados ao exercício de atividades de apoio e segurança institucional no âmbito da Instituição.

iii. **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2021:**tem por objeto a ampliação do quantitativo de bombeiros militares da ativa disponibilizados ao Ministério Público do Estado de Sergipe, passando a prever a cessão de até 07 (sete) militares da ativa.

iv. **3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021:**tem por objeto permitir a cessão de policiais militares e bombeiros militares da reserva remunerada dos respectivos Batalhões Especiais de Segurança Patrimonial.

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) é órgão auxiliar do Ministério Público de Sergipe, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, dirigido por Membro do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e integrado por Servidores do MP, bem como por Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares, inclusive os integrantes do Batalhão Especial de Segurança Patrimonial, que vierem a ser solicitados, com atribuição para propor e executar medidas administrativas e de assessoramento aos Membros e Servidores do Ministério Público, nos assuntos relativos à segurança institucional. O GSI é composto por uma Coordenadoria Militar e um Núcleo de Inteligência Operacional.

Com a presente Correição, constatou-se que o Gabinete de Segurança Institucional estava atuando de forma proativa, sendo informado pelo Diretor as ações e inovações implementadas, na busca pelo aprimoramento contínuo das questões envolvendo a segurança institucional do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Durante a visita de Correição Ordinária, o Corregedor-Geral sugeriu atuação do Gabinete de Segurança Institucional para suporte das Promotorias de Justiça de Aracaju e da região metropolitana com atribuição no Tribunal do Júri, considerando a participação dos Membros do Ministério Público nas sessões do Júri.

CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 –CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Considerando que o Gabinete de Segurança Institucional não exerce atividades de órgão de execução, os itens 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas, 2. Desempenho Atividade Judicial, 3. Desempenho Atividade Extrajudicial e 4. Desempenho Utilização dos Sistemas não se aplicam à presente Unidade Correicionada.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica

2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Determino, assim, o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do eminente Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do eminente Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público